



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ,
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N°-86/17.

DATA: 23 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, enquadramento por haverem concluídos curso superior e pós graduação, previsto na Lei Municipal n°-1345/12:

200700	Adauto Donizete da Costa	Enc. Vacinação	Classe-A	Classe-C
200673	Franker Apº S.dos Reis	Aux. Administrativo	Classe-A	Classe-B

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 23 de março de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL

